Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993

Aprova as contas do Prefeito JOSÉ ANTONIO DA SILVA (exercício de 1986) .

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito José Antonio da Silva, relativas ao exercício de 1986, conforme parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 11 de novembro de 1993

Ver. Cláudio Eduardo Alves de Moraes Soares
- PRESIDENTE -